



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE N° 193 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Autoriza afastamento de professor para Curso de Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23855.008054/2023-21

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Professor **André Luíz dos Reis Barbosa**, lotado no Curso de Fisioterapia desta Universidade, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024, conforme processo acima mencionado.

**Vicente de Paula Censi Borges**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria